



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ



Rua Airosa Galvão,45- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO CAMPEONATO PAULISTA ASPIRANTE

Artigo 1º) O CAMPEONATO PAULISTA ASPIRANTE será realizado na forma de disputa individual, para os atletas das classes Mirim, Infantil, Infanto-Juvenil, Pré-Juvenil, Juvenil e Adulto, masculino e feminino registrados como ASPIRANTE da Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º) Os atletas participarão das competições nas categorias de peso corporal, conforme Tabela de Pesos Aspirante da FPJ de 2013.

Artigo 3º) O CAMPEONATO PAULISTA ASPIRANTE será realizado com a participação dos atletas classificados nas seguintes fases classificatórias:

A) Na fase Regional – Serão classificados os 4 (quatro) primeiros colocados em cada categoria de peso;

b) Na fase Estadual do Interior – Serão classificados os 4 (quatro) primeiros colocados em cada categoria de peso;

c) Na fase Paulistana – Serão classificados os 4 (quatro) primeiros colocados em cada categoria de peso;

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º) As inscrições na Fase Regional, deverá ser providenciada pelas entidades esportivas filiadas ou vinculadas, nas suas respectivas Delegacias Regionais; Nas demais Fases a inscrição será automática dos 4 classificados em cada peso.

Artigo 5º) Em todas as fases classificatórias, e na final Estadual, os atletas deverão recolher a taxa de participação, conforme a Tabela da F.P.J..

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º) O sistema de apuração será o de Chave Olímpica, quando o número de competidores for de 6 (seis) ou mais atletas e de um contra todos quando for de número menor. Quando tiver apenas 2 atletas na chave será melhor de 3 lutas.

Parágrafo único – No sistema de um contra todos, serão classificados com a seguinte dinâmica: 1º) maior número de vitórias; 2º) critério de maior pontuação (wazari, yuko) confronto direto; 4º) persistindo o empate, esses farão novo confronto.

Artigo 7º) O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:

MIRIM-----= 2 minutos
INFANTIL - - - - - = 3 minutos
INFANTO-JUVENIL e PRÉ-JUVENIL = 3 minutos
JUVENIL-----= 3 minutos
ADULTO - - - - - = 3 minutos

Artigo 8º) As regras de Arbitragem será a oficial da Federação Paulista de Judô.

DA PESAGEM e da PARTICIPAÇÃO

Artigo 9º) Os procedimentos da pesagem obedecerão o disposto no Ato Normativo nº 02/2005 e para a participação deverão ser observadas o disposto no Ato Normativo nº 01/2005.

Artigo 10) Os atletas até a classe Pré Juvenil poderão subir uma categoria de peso, nunca podendo baixar de peso. As demais classes, Juvenil e Adulto os atletas que não derem o peso da fase anterior será desclassificado.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão,45- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Artigo 11) Nas fases classificatórias e para a final PAULISTA será obrigatório o *judogui branco*, sendo facultado o uso de *judogui azul* em substituição a faixa diacrítica, exceto na classe Infante Juvenil SUB13, visto que a referida classe, disputará o Campeonato Brasileiro, e portanto será exigido Kimono Azul e Branco, em todas as suas fases (regional, Estadual Interior).

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12) Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares, de cada categoria em todas as fases e na final, receberão as medalhas e Certificados correspondentes da FPJ.

Artigo 13) Os casos omissos serão resolvidos, pelos membros da Supervisão Técnica da FPJ.

São Paulo, 20 de JANEIRO de 2013.

Alessandro Panitz Puglia
Coordenador Técnico